

PORTARIA Nº 22/2024

**ATRIBUI A FUNÇÃO ESPECIAL DE
COORDENADOR PARA O SETOR DE
MEDICAMENTOS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais e com esteira na Resolução n.º 06/2024 da Assembleia Geral Ordinária, do dia 15 de março de 2024, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Atribui-se a função especial de coordenadora do setor de medicamentos, nos termos da Resolução n.º 06/2024 - AGO, do Assembleia Geral Ordinária, à empregada pública VANESSA DALLA VALLE, farmacêutica do CIMAUI.

Art. 2º. Esta portaria possui eficácia e prazo de duração indeterminados, até que sobrevenha decisão, resolução ou portaria em sentido contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeio Bonito/RS, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges.
Secretário Executivo do CIMAUI.